kepeliuka munucipal de viçosa



Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666 CEP 36570-000 - Viçosa - Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 972/93

Declara de utilidade pública a Associação Mão Amiga - AMA.

O povo do município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e anciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ▲ssociação Mão Amiga - AMA, com sede no município de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de dezembro de 1993

Geraldo Eustáquio Reis Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador José Antônio Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 15.12.93)